



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 183/2013

Designa Comitê de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal do Município de Nova Ramada.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando de grande relevância a estruturação da vigilância de óbitos de mulheres em idade fértil e maternos, infantis e fetais, no âmbito municipal, **DESIGNA** Comitê de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal do Município de Nova Ramada composto pelas seguintes Servidoras:

- Andíara Janieli Müller – Chefe dos Serviços de Enfermagem;
- Rúbia Vanessa Speroni – Agente de Combate a Endemias;
- Aline Andressa Dambros – Oficineira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 07 de Agosto de 2013.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração